



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 18/02/2022 HORA 10:38 Lucimara S. Ramos Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 06/2022
---	--	-----------	------------

**AUTOR: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA**

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari-RO

Os Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**A necessidade de um aparelho de RAIO-X, para atender as necessidades da grande demanda de pessoas no distrito de Triunfo em Candeias do Jamari.**

**JUSTIFICATIVA**

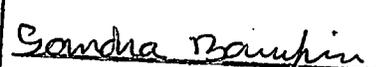
Se faz necessário esse aparelho de RAIO-X, pois a uma grande demanda de pessoas que necessitam de tirar uma RAIO-X, muitas vezes são mandados para o Candeias só para ser descartados a possibilidade de ter sido quebrado um osso, muitas vezes o paciente não tem condições de ir ate Candeias pra a realização do exame. Com essa aparelho de RAIO-X lá serão 97% dos casos são solucionados na sua própria unidade.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vosso Excelência nesse sentido é formalizado está **indicação**.

p

Gabinete do Vereador, 25 janeiro de 2022.

  
SILAS CORDEIRO DA SILVA  
VEREADOR /CMCJ/2022

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO/PROTOCOLO  
DATA: 22/02/2022  
  
ASSINATURA hē 1205